

**RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL 01/2023/PROGRAD/UFLA)**

Tendo em vista o previsto na regulamentação da CAPES e conforme prevê o **Edital nº 01/2023/PROGRAD/UFLA** a comissão designada pela Resolução ConGRAD nº 1, de 24 de maio de 2023, para avaliar e classificar os inscritos se reuniu no dia 02 de junho de 2023 e das análises resultou a seguinte apuração de pontos.

**Vaga: Coordenação Geral**

Candidato: Cleber Carvalho de Castro

Critério	Pontuação requerida	Pontuação apurada	Justificativa em caso de divergência
Experiência na gestão administrativa-acadêmica	10	7	Contagem de tempo concomitante, conforme previsto no anexo I (Tempos de gestão concomitantes não devem ser computados em dobro.)
Experiência na gestão da UAB	10	10	
Docência em cursos da UAB	2	1	Soma equivocada pelo candidato - 1 ano docência = 1 ponto
Tutoria em cursos da UAB	0	0	
Total	22	18	Não se aplica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Lavras/MG - 37200-000  
(35) 3829 1113  
<http://prograd.ufla.br> [prograd@ufla.br](mailto:prograd@ufla.br)

---

Candidato: Joaquim Quinteiro Uchôa

Critério	Pontuação requerida	Pontuação apurada	Justificativa em caso de divergência
Experiência na gestão administrativa-acadêmica	10	10	
Experiência na gestão da UAB	2	2	
Docência em cursos da UAB	0	0	
Tutoria em cursos da UAB	0	0	
Total	12	12	Não se aplica

**Vaga: Coordenação Adjunta**

Candidata: Erica Alves Barbosa

Critério	Pontuação requerida	Pontuação apurada	Justificativa em caso de divergência
Experiência na gestão administrativa-acadêmica	0	0	
Experiência na gestão da UAB	3	3	
Docência em cursos da UAB	5	5	
Tutoria em cursos da UAB	8	9	Soma equivocada pela candidata
Total	16	17	Não se aplica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Lavras/MG - 37200-000  
(35) 3829 1113  
<http://prograd.ufla.br> [prograd@ufla.br](mailto:prograd@ufla.br)

---

Candidato: Marcelo Márcio Romaniello

Critério	Pontuação requerida	Pontuação apurada	Justificativa em caso de divergência
Experiência na gestão administrativa-acadêmica	10	9	Contagem de tempo concomitante, conforme previsto no anexo I (Tempos de gestão concomitantes não devem ser computados em dobro.)
Experiência na gestão da UAB	7	4	Inserção de tempo não previsto e amparado pelos critérios do Edital; Contagem de tempo concomitante, conforme previsto no anexo I (Tempos de gestão concomitantes não devem ser computados em dobro.)
Docência em cursos da UAB	6	6	
Tutoria em cursos da UAB	6	2	Contagem de tempo concomitante, conforme previsto no anexo I (Tempos de tutoria e docência concomitantes não devem ser computados em dobro. Também o tempo de tutoria não pode ser contado em dobro)
Total	29	21	Não se aplica

Nos termos do item 4.4 do edital a classificação final apurada é a seguinte:

Coordenação UAB	Coordenação Adjunta da UAB
1º. Cleber Carvalho de Castro - 18 pontos 2º. Joaquim Quinteiro Uchôa - 12 pontos	1º. Marcelo Márcio Romaniello - 21 pontos 2º. Erica Alves Barbosa - 17 pontos